



PORTARIA Nº 118/2.022, DE 09 DE MAIO DE 2.022.

Exonera Servidora que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Exonerar a pedido, a partir de 02 de Maio de 2.022, a servidora **VALÉRIA CRISTIANE FANCIO ALVES**, RG. nº 40.418.350-5 SSP-SP e CPF nº 350.077.738-40, nomeada através de Concurso Público nº 001/2009, pela Portaria de nº 099/2010 de 01 de Março de 2010, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do quadro de pessoal permanente desse município.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 09 de maio de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
- Diretor Mun. da Div. De Administração -